



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Sérgio Tenório da Silva**, vereador abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo 159 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO N° 051/2025

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de readequar os estacionamentos localizados na Avenida Antônio Tormena e Avenida Comendador Gentil Geraldi, especialmente no trecho em frente aos estabelecimentos comerciais Casa Nossa e Bolacha Auto Som, em frente onde será o novo Supermercado Ronqui, respectivamente.

Justificando que o modelo atual de estacionamento obriga o motorista a manobrar de ré para retornar ao fluxo da via, isso gera alguns problemas, como risco elevado de acidentes, pois a via possui fluxo constante e a presença de veículos leves e pesados, onde dificulta a visualização de pedestres, ciclistas e demais condutores, além disso, o trecho é comercial e de grande rotatividade, e sua alteração irá melhorar o fluxo, evitando manobras perigosas, facilitando a entrada e a saída dos motoristas e, por fim, beneficiará os comerciantes, clientes e moradores..

Plenário ***Vereador Antônio Rodrigues de Souza***, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR, em 21 de Novembro de 2025.

SÉRGIO TENÓRIO DA SILVA
Vereador